



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/2025**

**Data:** 08 de abril de 2.025.

**SÚMULA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso ao Senhor Valdomiro Stachin e Sra. Marta Scheliga Stachin.

**Art. 2º.** A Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, as pessoas citadas no artigo anterior, se deve ao fato da relevante contribuição para o progresso e desenvolvimento deste Município.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEOMAR ETERNO Assinado de forma digital  
DE por CLEOMAR ETERNO DE  
CAMPOS:858177671 CAMPOS:85817767104  
04 Dados: 2025.04.08  
09:57:50 -03'00'

**Cleomar Eterno de Campos**  
Presidente da Câmara

DAISE MARTINS DE Assinado de forma digital  
SOUZA:037135881 por DAISE MARTINS DE  
71 SOUZA:03713588171  
Dados: 2025.04.08 09:58:10  
-03'00'

**Daise Martins de Souza**  
1<sup>a</sup> Secretária



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025**

Câmara Municipal de Tapurah  
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 172/2025  
Data: 21/03/2025 - Horário: 17:25  
Legislativo - PDL 2/2025

Data: 21 de março de 2025.

Autor (s):

**SÚMULA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

**Art. 1º.** Fica concedido **TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH**, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **VALDOMIRO STACHIN e MARTA SCHELIGA STACHIN**.

**Art. 2º.** A concessão de Titulo de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso se deve aos relevantes serviços prestados ao município e contribuição para o progresso e desenvolvimento deste Município.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cleomar Eterno de Campos  
Vereador - PL

Laítro Schuck  
Vereador - PL

Juliano Antunes  
Vereador - PL

Luiz Augusto Sette  
Vereador PRD

Paulo Ricardo B. Alves  
Vereador - PROGRESSISTA

Aelton Antônio Figueiredo  
Vereador - REPUBLICANOS

APROVADO  
Em Sessão de 31/03/24  
Votos Contrários \_\_\_\_\_  
Votos Favoráveis 7  
Presidente

**APROVADO**  
Por Anônimo  
Em Sessão de 07/04/25  
Votos Contrários \_\_\_\_\_  
Votos Favoráveis 7  
  
  
Presidente

À Comissão de Justiça e Redação  
Para emitir parecer  
Em 24/03/2025  
MT Fone (66) 99216-8119.  
  
Presidente



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto de N° 02/2025, que concede título de cidadão honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

**RELATOR:** Lauro Schuck

**RELATÓRIO:** A Comissão de Justiça e Redação entra em plenário com o Projeto de Decreto de N° 02/2025, solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

**EXAME DA MATÉRIA**

**1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto cumpre todas as normas constitucionais;

**2 - LEGALIDADE:** O Projeto atende a todos os aspectos legais;

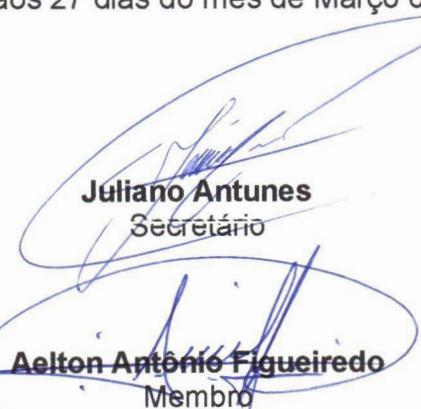
**3 - REGIMENTALIDADE:** O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental;

**4 - VOTO:** 3 votos favoráveis

**5-CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável ao Projeto de Decreto de N° 02/2025.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 27 dias do mês de Março de 2025.

  
**Lauro Schuck**  
Presidente

  
**Juliano Antunes**  
Secretário

  
**Aelton Antônio Figueiredo**  
Membro



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

**ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos vinte e sete dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se esta para emitir parecer ao Projeto: **Projeto de Decreto de N° 02/2025**, que concede título de cidadão honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **Projeto de Lei Complementar N° 06/2025**, que altera dispositivos da lei complementar n. 67/2014 código tributário municipal e dá outras providências. O Presidente Lauro Schuck como relator presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:** 1 - CONSTITUCIONALIDADE: Os projetos cumprem todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: Os projetos atendem a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: Os projetos atendem a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (03) dois votos favoráveis; 5 - CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável aos Projetos: **Projeto de Decreto de N° 02/2025 e Projeto de Lei Complementar N° 06/2025.** – PRESENÇA: Lauro Schuk, Luiz Augusto Sette, Paulo Ricardo Barbosa Alves, Juliano Antunes e Aelton Antônio Figueiredo. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

  
Lauro Schuk  
Presidente

  
Juliano Antunes  
Secretário

  
Aelton Antônio Figueiredo  
Membro